



6.1.25

67

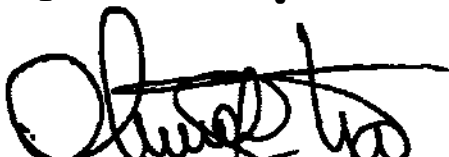
Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 311, DE 11 DE MARÇO DE 1968.-****Concede aposentadoria.-**

OLIVEIROS ALBERTO DE CASTRO, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e de acordo com o que lhe foi requerido em 21 de junho de 1967, **RESOLVE**, nos termos da Lei Municipal nº 666, de 5 de setembro de 1959, **CONCEDER APOSENTADORIA** a **THEREZINHA FERREIRA PRESSOTTI**, Professora Municipal, lotada no Grupo Escolar Municipal "Irmã Jardim", Ref. "16", com os proventos anuais de R\$ 2.970,24 (dois mil, novecentos e setenta cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 2.121,60 de vencimentos; R\$ 424,32 de adicional por tempo de serviço e R\$ 424,32 de sexta parte.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 1968.


Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal


Carlos Solarini
Diretor Administrativo Substituto

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 11 de março de 1968.-


Carlos Solarini
Diretor Administrativo Substituto